

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede a **COMENDA 07 DE SETEMBRO**, em conformidade com a Resolução 03/2022, ao **Senhor Messias Holanda Dieb**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art.1º Concede a **COMENDA 07 DE SETEMBRO**, em conformidade com a Resolução 03/2022, ao **Senhor Messias Holanda Dieb**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 26 DE AGOSTO DE 2025, APROVADO SEM EMENDAS NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 27 de Agosto de 2025.



Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce